



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SENHORA MARTA SILVA DE CAMPOS, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, com sede no Calçadão João dos Reis Lima, nº 35, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Gestora, a Sr^a **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF nº 575.628.905-44 e RG nº 882.125 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, resolve alterar unilateralmente o contrato através do **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na **CLAÚSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, referente ao contrato de locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, situado na Rua F, nº 06, Bairro Fontinhas, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme laudo de avaliação técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
34049	6316	33903600	139000000

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de março de 2020.

Jailene Pereira de S. Santos
JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestor FMAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: *Roberto Reis Aguiar*

CPF: 058.716.475-10

Amanda Soares Santos

CPF: 036.293.945-40